



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Secretário de Esporte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a documentação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 2017.08.25.1 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1222092017 - PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município onde expõe em seu conteúdo o pedido pela ANULAÇÃO DO PROCESSO de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO as irregularidades na fase de propostas, inclusive, da empresa vencedora;

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.1**, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes no procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93.

Secretário de Esporte, em Crato/CE, 22 de Setembro de 2017.

Wilemar Pereira Xavier Lima
Wilemar Pereira Xavier Lima
Secretário Municipal de Esporte

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2017.07.21.2**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.14.3**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes o Sr. **WALTER J. PEREIRA DOS SANTOS** para agora a Sra. **EMANUELA MACHADO S. SARAIVA**. 31 de julho de 2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2017.08.16.17**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.06.4**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes o Sr. **WALTER J. PEREIRA DOS SANTOS** para agora a Sra. **ANTONIA DE SOUZA AGUIAR**. 12 de setembro de 2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2017.03.10.26**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.02.01.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a Sra. **ANTONIA DE SOUZA AGUIAR** para agora o Sr. **WALTER J. PEREIRA DOS SANTOS**. 03 de julho de 2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2015.07.21.4**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.11.1**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a Sra. **NINIVE BARRETO O. XENOFONTE** para agora o Sr. **WALTER J. PEREIRA DOS SANTOS**. 03 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2017.09.20.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.09.13.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PERMISSIONÁRIOS DE CRATO-CE, OFERECIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARÁ – SEBRAE-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Valor Global de R\$ 52.890,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 0501.08.244.0008.2.033– Classificação Econômica 3.3.90.39.00.- Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE** e de outro lado a empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARÁ-SEBRAE-CE**, representada pelos Srs: **JOAQUIM CARTAXO FILHO** e **ALCI PORTO GURGEL JUNIOR**. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Data do Contrato: 20 de SETEMBRO de 2017.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Secretário de Esporte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CONSIDERANDO** a documentação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 2017.08.25.1 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 1222092017 - PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município onde expõe em seu conteúdo o pedido pela ANULAÇÃO DO PROCESSO de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93; **CONSIDERANDO** as irregularidades na fase de propostas, inclusive, da empresa vencedora; **RESOLVE: ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.1**, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes no procedimento de licitação, nos termos do art. 49, “caput” da Lei nº 8.666/93. **Wilemar Pereira Xavier Lima**, Secretário de Esporte, em Crato/CE, 22 de Setembro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 2017.07.25.1.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPOTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, neste ato representado pelo Sr. Iago Viana Nascimento. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** a inclusão da dotação orçamentária: 0601.12.361.0020.2.045 no contrato ~~1110~~ mencionado. **Cujo objetivo:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** **Data da Assinatura:** 01/08/2017. **CRATO-CE, 01/08/2017.** **Antonia Otonite de Oliveira Cortez** - Secretária.